

*Aprova a solicitação da SMS de Croatá de aumento de recursos federais anuais de MAC para o custeio das ações e serviços de saúde, junto ao Ministério da Saúde.*

## RESOLUÇÃO Nº 679/2025 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. Ofício 082/2025, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde de Croatá, que trata sobre a solicitação de aumento de teto da Média e Alta Complexidade (MAC) para seu município com o objetivo de garantir o financiamento das ações e serviços de saúde à população do Croatá e municípios de referência;
2. As análises e pareceres favoráveis da Superintendência da Região de Sobral (SRNOR) e Célula de Programação da Prestação de Serviços (CEPSA/CORAC), baseados no estudo técnico, contidos no sistema SUITE NUP nº 24001.074265/2025-69, que conforme painel da execução financeira do Teto MAC, onde representa um desempenho de 180,00 %, correspondente um acréscimo de R\$ 448.108,27 pelo Teto MAC e Produção de 2024, o valor R\$ 903.620,65 referente ao desempenho de balanço de referência encaminhado por outros municípios, que deverá após crédito no SISMAC/FNS, ser referenciado para os municípios onde foram encaminhados os pacientes, **resolve**:

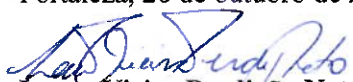
Art. 1º. Aprovar a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) de Croatá, junto ao Ministério da Saúde, de aumento de recursos federais anuais de Média e Alta Complexidade (MAC) no valor de R\$ 1.351.728,92 (um milhão trezentos e cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos), para o custeio das ações e serviços de saúde, conforme detalhamento abaixo:

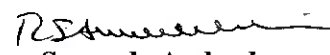
| CNES    | Unidade Assistida                       | Valor Anual (R\$) |
|---------|-----------------------------------------|-------------------|
| 6676154 | Secretaria Municipal de Saúde de Croatá | 1.351.728,92      |

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde de Croatá.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

  
**Lauro Vieira Perdigão Neto**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário de Saúde, em exercício

  
**Rilson Sousa de Andrade**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS